2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

como Fiduciantes,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
como Agente Fiduciário

e

BANCO DO BRASIL S.A.
como Banco

Datado de 27 de Agosto de 2015

EM BRANCO

2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aços da Amazônia");

3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Stripsteel");

4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote "12", quadra "A2A", Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Intacta");

5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Aeté" referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como "Fiduciantes");

6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 8, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e

7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300 , 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco", referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como "Partes"),

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
0971AE209920
11 FEV 2016
R$ 3,10
Escrevente Autorizado

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

CONSIDERANDO QUE:

(i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão, conforme alterada ("Escritura");

(ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciantes, conforme previsto no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");

(iii) em 26 de julho de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a redação da cláusula 2.1.5; (b) ratificar os devedores indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) incluir o anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária;

(iv) em 29 de dezembro de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do saldo devedor mínimo de recebíveis objeto da garantia, representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo de contas vinculadas a serem cedidos fiduciariamente no âmbito da Emissão ("Saldo Mínimo" e "Cessão Fiduciária");

(v) em 27 de abril de 2015, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do Saldo Mínimo, e (b) alterar da lista de devedores dos recebíveis onerados na Cessão

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

Fiduciária, indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, por versão atualizada, nos termos da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária;

(vi) em 27 de agosto de 2015, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado em 27 de Agosto de 2015, para alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do Saldo Mínimo decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo de contas vinculadas a serem cedidos fiduciariamente no âmbito da Emissão; e

(vii) em 27 de agosto de 2015, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do quinto aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar a cláusula 3.1. do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do Saldo Mínimo, nos termos abaixo previstos.

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente "*Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*" ("Aditamento"), para fazer constar o seguinte:

1. ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

> "*3.1. Manutenção de Saldo Mínimo. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a ("Saldo Mínimo"):*
>
> *(i) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);*
>
> *(ii) R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 31 de agosto de 2015 (inclusive);*
>
> *(iii) R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a partir de 1° de setembro de 2015 (inclusive) até 30 de junho de 2016 (inclusive);*

AUTENTICAÇÃO
0971AE209922
11 FEV 2016

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANC

EM BRANC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

(iv) *R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 1º de julho de 2016 (inclusive) até 26 de agosto de 2016 (inclusive); e*

(v) *R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 27 de agosto de 2016 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures."*

2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: **(i)** o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; **(ii)** todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e **(iii)** palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data.

4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

5.1 As Fiduciantes declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).

8. LEI DE REGÊNCIA E FORO

8.1 O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 27 de Agosto de 2015

[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112805
AUTENTICAÇÃO
0971AE209924
11 FEV 2016

V.C. G.F. R.G. L.R. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

Página de assinaturas 1/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

ARMCO DO BRASIL S.A.

Levon Kessadjikian Diretor	**Gilberto Fedi** Diretor

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112805
AUTENTICAÇÃO
0971AE209925

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. SUL-SP
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel: 4224-443
Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Por Autenticação.... R$ 3,10
S.C. do Sul, 11 FEV 2016
Laís Oliveira do Amaral Cangussu
Escrevente Autorizada
Válida somente com o selo da autenticidade.

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança (s) firma(s) de:
LEVON KESSADJIKIAN(298525), GILBERTO FEDI(298523). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 4954494950 ... 5049
Valor unitário: R$ 7,34 Total: ... 4,68
VALIDO SOMENTE ... DADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
0971AA096817

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Página de assinaturas 2/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Levon Kessadjikian
Diretor

Gilberto Fedi
Diretor

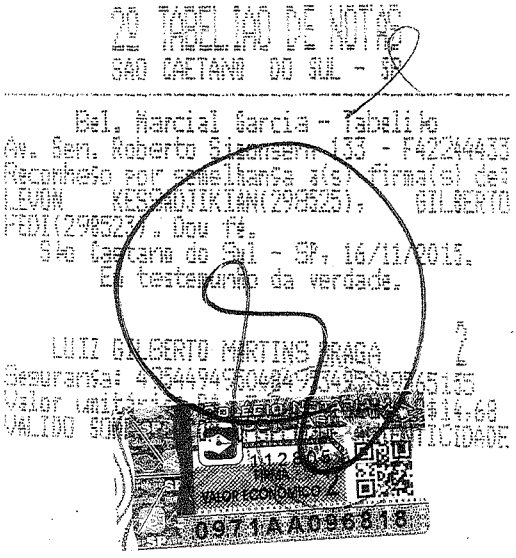

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

ARMCO

Página de assinaturas 3/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

2º TABELIONATO S.C.SUL

Roberto Gallo	**Gilberto Fedi**
Diretor	Diretor

2º TABELIÃO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ROBERTO GALLO(298325). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 26/11/2016.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: ...
Valor unitário ...
VALIDO SOMENTE ...

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112805
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0971AA0203876

2º TABELIÃO DE NOTAS
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
GILBERTO FEDI(298527). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA
Segurança: 4934494950498...
Valor unitário R$ 7,34 ...
VALIDO SOMENTE ... AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0971AA201091

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
112805
AUTENTICAÇÃO
0971AE209927

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL-SP
Marcial Garcia - Tabelião
Esta cópia confere com o original, do que dou fé.
11 FEV 2016
Luis Cláudio do Amaral Congiusti
Escrevente Autorizado

V.C.	G.F.	R.G.	L.K.	N.F.
B.BRASIL	B.BRASIL	PTGN	PTGN	

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

Página de assinaturas 4/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

Levon Kessadjikian
Diretor

Gilberto Fedi
Diretor

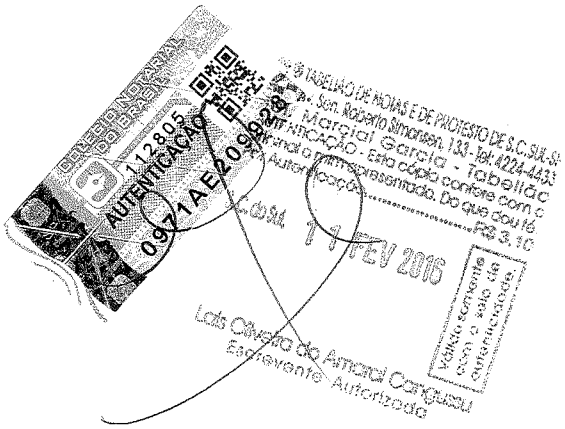

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Página de assinaturas 5/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

Roberto Gallo
Diretor

Levon Kessadjikian
Diretor

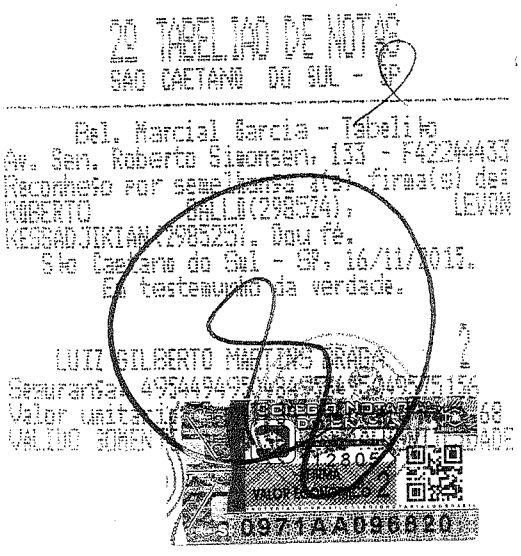

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

2o.RTD SOROCABA
REGISTRO.n.179.175
28/01/2016.

ARMCO

Página de assinaturas 6/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

2º Ofício de Notas — Adilson Wagner Firmino TABELIÃO — 088906AA647353
Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel.: (21) 2445-8785
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
KAROLINA GONÇALVES VANGELOTTI
Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2015. Conf. por
Em testemunho da verdade
Emolumentos: R$4,47
Impostos: R$1,58
Total: R$6,05
Alberto Marques dos Santos Escrevente CTPS 78631 Série 108 RJ
CTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADO
EBIC79589-RAK Consulte em "http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico"

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO 1128050971AE209930
11 FEV 2016
Esta cópia confere com o original apresentado. Do que dou fé.
Laís Oliveira do Amaral Canguçu Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO

Página de assinaturas 7/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: Wilson Pereira Cardoso Junior
Cargo: Gerente Geral UN
CPF 105.418.208-69

Nome:
Cargo:

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Página de assinaturas 8/8 do "Quinto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de agosto de 2015.

Testemunhas:

1._____
Nome: Narciso Fabri
RG: 4.631.281 - SSP/SP

2._____
Nome: Vagner Campos
RG: 12.886.706-1 - SSP/SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
SÃO CAETANO DO SUL - SP

Dal. Marcial Garcia - Tabelião
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F4224433
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NARCISO FABRI(30689). VAGNER CAMPOS(27172O). Dou fé.
São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA

V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico
E.LINS
Armco

2. OFICIAL DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS DE SOROCABA
Rua Treze de Maio, n. 109, Centro, Fone: 0xx15 3233-5508
Apresentado e Protocolado em 14/01/2016 sob n 119.583. **Registrado** em microfilme sob n de ordem **179.175** em **28/01/2016**.
Anotado a margem do registro n.

SOROCABA-(SP), 28/01/2016

OFICIAL	ESTADO	IPESP	SINOREG	JUSTICA	MP	DIL/ECT	TOTAL
49,24	13,99	7,21	2,59	3,38	2,36	0,00	78,77

(X) Escrevente Autorizado: Marcio Jose Claudio
( ) Escrevente Autorizada: Michela Chagas de Assis Morales

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL-SP
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - Tel: 4224-4433
Bel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. Do que dou fé.
Por Autenticação.........................R$ 3,10

S.C.do Sul. 11 FEV 2016

Válido somente com o selo de autenticidade.

Lais Oliveira do [illegible]
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
0971AE209938